

A N E X O I V

(Art. 5º, da Lei nº 8.868 de 14 de abril de 1999)

FUNÇÕES COMISSIONADAS

NÍVEL	PERCENTUAL	BASE DE CÁLCULO
FC-05	20%	DAS-05
FC-04	20%	DAS-04
FC-03	20%	DAS-03
FC-02	20%	DAS-02
FC-01	20%	DAS-01